



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2018 – São Paulo, terça-feira, 19 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1086, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM, o gozo de trinta dias de férias no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2018 (Exercício 2011/2012 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/06/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1107, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 7 de junho a 6 de julho de 2018 (exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 18 de junho a 17 de julho de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/06/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

432ª Sessão Ordinária de 21 de junho de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 431ª Sessão Ordinária de 07 de junho de 2018.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 256, de 04 de junho de 2018, que cessou a suspensão dos prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, estabelecida pela Portaria CJF3R nº 252, de 24 de maio de 2018.

Portaria CJF3R nº 257, de 07 de junho de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargador Federal Nelson dos Santos

1 - Processo SEI 0007434-81.2017.4.03.8000

Nº antigo: 2017.80.00.007434-7 - Classe: RecAdm 1318

Recte : L. V. A. G.

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Anotações : Proc. Sig.

Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

2 - Processo SEI 0000912-98.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.000912-5 - Classe: RecAdm 1420

Recte : João Paulo Meirelles

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Interes : Marco Antonio Marques de Azevedo

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv. Pub. Civ./Administrativo

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2523, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Supervisor(FC5) e ALCIDES FREIRE, RF 2693, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto das seguintes Atas de Registro de Preços:

I - nº 12.004.10.2018 - Fomecedora: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME (CNPJ nº 15.023.074/0001-10): Objeto: locação de veículos (Sedan Executivo) com motorista;

II - nº 12.005.10.2018 - Fomecedora: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 20.102.044/0001-30): Objeto: locação de veículos (Van com no máximo 15 lugares livres – Sprinter, Ducato ou similar) com motorista;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 15/06/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3776336/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Processo nº 0016400-33.2017.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 034/2017-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.003.10.2018		
Validade: 30/05/2019		
Fornecedor: SERASA S.A. (CNPJ nº 62.173.620/0001-80)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço RS
01	Emissão de Certificado Digital Cert-JUS, tipo A3 e-CNPJ, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com fornecimento de dispositivo token.	559,00
02	Emissão de Certificado Digital, tipo A1, para Equipamento Servidor Wildcard SSL, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.	1.550,88

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 15/06/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3805855/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019559-47.2018.4.03.8000

Documento nº 3805855

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do ex-servidor SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, R.F. 3211.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 15/06/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1505, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0024224-09.2018.4.03.8000,

RESOLVE

EXCLUIR do certame, a pedido, o candidato DIOGO OLIVEIRA, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolph Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1506, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1**, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

RODRIGO VIEIRA DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Fonseca de Freitas

ELTON DOS SANTOS MORAIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Jordão Tanabe, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 13/2018, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1507, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019087-43.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 1430, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/05/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1508, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019324-77.2018.4.03.8001,

RESOLVE

EXCLUIR do certame, a pedido, a candidata ROSE MARIE ATALLA, habilitada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1**, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1509, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MARIANA GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1**, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da vacância do cargo de William Eduardo Barros de Abreu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1514, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilande Azevedo Silva
CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdir Claro Jeronymo
RENAN RUSSO NOBRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Toshiko Kuba
CESAR CARVALHO DE PAULA CORTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Lane Regina Duarte Diniz de Moraes
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY, em vaga decorrente da aposentadoria de Rodrigo Whitaker Salles
FABIO BORDIN DE SALES, em vaga decorrente da aposentadoria de Vivian Martin de Sanctis Andrade
RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Ullmann

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ROSANA SELMA DOURADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Leduc de Lara
FELIPE CARDOSO AMADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Ferreira Amaral
LUIS FRANCISCO GONCALVES CABRERA, em vaga decorrente da aposentadoria de Izabel Maria Pereira de Barros Mendes, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 438/2015, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
ANA PAULA RABELO CUSTODIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Heleni de Souza
ANDREA SANTIAGO MAIA ANAUATE, em vaga decorrente da aposentadoria de Wilson Costa Cirqueira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1516, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019924-98.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

EXCLUIR do certame, a pedido, o candidato **FÁBIO JOSÉ BARBOSA CARDOSO**, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1**, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1517, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **ANA LUIZA SIMOES MARCONDES DO AMARAL**, para exercer o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1**, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Juliana de Souza Galzerano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1518, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Viviane Anetti Risse Caldeira
MARINA DUNDES ARANTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Aparecida de Moura Clemente
JOSE ANTONIO LOMONACO, em vaga decorrente da aposentadoria de Solange Brandani Fonseca
IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia Aparecida de Campos e Silva
HEITOR ZEM LOPES PONCE, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Sant'Anna Kocerka
FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, em vaga decorrente da aposentadoria de Arlene Tavares Gonçalves
LUDMILA SILVA DE BRITO, em vaga decorrente do falecimento de Paschoal Pagliaro Junior

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

VITOR PAZ DE MELO, em vaga decorrente da aposentadoria de André Rodrigo Guedes Fernandes

WALERYE SUMIKO YASUDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Edilberto Elandio Cavalcante
CLAUDETE APARECIDA GUEDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Tania Souza da Silva
LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Adriano Ayub Pereira da Silva
FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Omar Zaia
KATIA COSTA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana do Perpétuo Socorro Costa Andrade
MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Creuza Pinto de Souza
NATHALIA GOTTSCHLICH PISSARELLI, em vaga decorrente do falecimento de Waldeci de Fatima Rocha Monaco
LUCIANA BELO SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurea Lucia da Costa
MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN, em vaga decorrente da aposentadoria de Soraia Aparecida de Mattos Tavares Vieira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1519, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da vacância do cargo de Glenda Laís de Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1520, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata LAIS SILVEIRA TAKAHASHI, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Edson Tonini Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2515, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme processo SEI nº 0024495-18.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programação da Educação Corporativa da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018, o servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, R.F. nº 1967, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2516, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0018223-08.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA DE SOUSA FELDMAN, R.F. nº 4121, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zaulhy.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

PORTARIA DIRG Nº 2517, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024893-62.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de junho de 2018, o servidor **ANTONIO DE PADUA FREITAS**, R.F. nº 808, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Cadastro de Bens, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2518, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023608-34.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018, o servidor **JOSE DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2522, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022729-27.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora **JULIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2521, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022729-27.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2490, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021789-62.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 28 de maio de 2018, o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2511, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0022560-40.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2512, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0022560-40.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2513, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0022560-40.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815827/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019121-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3815827

Conforme documento 3815823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no dia 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815804/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000

Documento nº 3815804

Conforme documento 3815796, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA ARANTES, no dia 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3814765/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3814765

Conforme documento 3814760, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, nos dias 13/06/2018 e 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3814822/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3814822

Conforme documento 3814819, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, nos dias 14/05/2018 e 15/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3814646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 3814646

Conforme documento 3814644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 12/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3816261/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 3816261

Conforme documento 3816258, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 11/06/2018 a 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3814713/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007280-29.2018.4.03.8000

Documento nº 3814713

Conforme documento 3814710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, no período de 13/06/2018 a 24/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3816233/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022703-34.2015.4.03.8000

Documento nº 3816233

Conforme documento 3816230, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI, no dia 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3816328/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025219-56.2017.4.03.8000

Documento nº 3816328

Conforme documento 3816320, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, no dia 14/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815764/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 3815764

Conforme documento 3815762, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 14/06/2018 e 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3814658/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004315-83.2015.4.03.8000

Documento nº 3814658

Conforme documento 3814656, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA PICCO, no período de 14/06/2018 a 16/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815032/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 3815032

Conforme documento 3815026, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 15/06/2018 a 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815266/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021371-66.2014.4.03.8000

Documento nº 3815266

Conforme documento 3815265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA DE MOURA CAMPOS, nos dias 14/06/2018 e 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/06/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3776772/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 27 a 4 de julho de 2018.

Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/06/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 3818024/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 25 de julho de 2018.

Desembargadora Federal LUCIA URSALIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3766594/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2481964/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, manifestar-se sobre os fatos narrados apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
4. **Cientifique-se** a Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços e a Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial do inteiro teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. **Em seguida** que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados no processo.
6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para verificação de eventuais créditos a serem pagos à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, com o intuito de efetuar a retenção preventiva do valor da multa, se eventualmente aplicada.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3819394/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2018-RP

Processo n. 0003078-06.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfilm). Obtenção do edital a partir de 19/06/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 04/07/2018, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 04/07/2018, às 12h00.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/06/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3819410/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2018-RP

Processo n. 0008087-46.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Microfibra, na cor preta. Obtenção do edital a partir de 19/06/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 05/07/2018, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 05/07/2018, às 12h00.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/06/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3503944

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de **empresa especializada em locação de infraestrutura para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo por 48 meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração e na forma da lei.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: Waldir Costa Sola - R.F. nº 3342;

II – Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves - R.F. nº 3311;

III – Integrante Requisitante: Vinicius Souza Barbosa - R.F. nº 3341

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1, de 25 de abril de 2018 (3669312).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/06/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 546, DE 14 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR o servidor JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Barueri;

II - DESIGNAR o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 557, DE 15 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI, RF 7816, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais, a partir de 18.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 549, DE 14 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 553, DE 14 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, RF 8490, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, dispensá-la da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do referido Juizado, e designá-la para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa nas referidas Turmas, tudo a partir de 25.05.2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815704/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009860-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3815704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - RF 2364, para o período de 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/06/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815735/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3815735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803065, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, para o período de 07/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/06/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815788/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3815788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803059, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/06/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 3815795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803056, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 08/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3815826/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3815826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3799688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 07/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/06/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 558, DE 15 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, RF 6246, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio à Conciliação, dispensá-lo da função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo, lotá-lo nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (FC-5) das referidas Turmas;

II - DISPENSAR a servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio à Conciliação, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 559, DE 15 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NATÁLIA TAVARES AMATO, RF 5704, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 11.06.2018;

II - DISPENSAR a servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 11.06.2018, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 560, DE 15 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Operacional (FC-2), do referido Juizado;

II - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA, RF 1702, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 02/07/2018 a 11/07/2018, para o período de 30/07/2018 a 08/08/2018, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 15/06/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3818576/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, fica a advogada Dª KARLA CRISTINA FRANÇA CASTRO - OAB/SP 297.561, INTIMADA para retirada do alvará de levantamento expedido, nos autos do processo nº 0081548-42.1992.403.6100, sob pena de cancelamento por perda da validade.

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy**, Técnico Judiciário, em 18/06/2018, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 07/18 (3755094), para constar a substituição da servidora **MAÍSA VERDUGO, RF 7990**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **JÓÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC 5, como segue:

Onde se lê: "...no período de **02/05/2018 a 16/05/2018**."

Leia-se: "...nos períodos de **02/05 a 06/05/2018 e de 08/05 a 16/05/2018**."

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, as Portarias n. 14/2017 e 3/2018, em relação as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **16/07/2018 a 26/07/2018 (1º período)** e **07/01/2019 a 25/01/2019 (2º período)**, ficando para o período de **16/07/2018 a 19/07/2018 (1º período)**, **22/10/2018 a 31/10/2018 (2º período)** e **07/01/2019 a 22/01/2019 (3º período)**.

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de **10/07/2018 a 13/07/2018 e 16/07/2018 a 19/07/2018**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, no período de **18/06/2018 a 29/06/2018**, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, Juiz Federal, em 15/06/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, resolve alterar as férias regulamentares da servidora **ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES**, Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e Outros, RF. 2927, de **10/09/2018 a 19/09/2018 para os períodos : 10/09/2018 a 14/09/2018 e 03/12/2018 a 07/12/2018;**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor **LEANDRO SCARCELLI FERREIRA**, RF 8176, Supervisor de Expedições de Editais e Mandados, encontra-se em gozo de férias no período de **28/05/2018 a 15/06/2018**, fica indicado o servidor **FILIPPE MUNIZ CORDEIRO**, RF 8469, Técnico Judiciário, como substituto no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro**, Juíza Federal, em 15/06/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 25/06 a 01/07/2018	2ª	1ª	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (araçatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 18/06/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Retifica Portaria nº 9/2018

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva esteve afastado no período de 17 a 24/04/2018, e não como constou da Portaria nº 9/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 09/18 (3670179), como segue:

Onde se lê: "...no período de 17 a 24/05/2018,..."

Leia-se: "...no período de **17 a 24/04/2018**,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 08/06/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Alteração de férias.

OSIAS ALVES PENHA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Araraquara, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias da servidora **VALERIA APARECIDA BUENO MIELI**, Técnico Judiciário, RF 5761, da seguinte forma:

- **De:** 1ª Parcela: 16/07/2018 a 31/07/2018 - 1ª Parcela
- **Para:** 1ª Parcela: 02/07/2018 a 17/07/2018 - 1ª Parcela

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Retifica a Portaria n.º 0548976/2014 deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3791983;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria n.º 0548976, de 07 de julho de 2014, para que, relativamente à substituição do servidor **ROGER COSTA DONATI** pela servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, passe a vigorar com os seguintes termos:

Onde se lê: "(...) no período de **04/08/2014 a 19/08/2014** (...)"

Leia-se: "(...) no período de **04/08 a 11/08/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali**, Juiz Federal, em 15/06/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para exercerem, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal de seus respectivos titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauri, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-05), compensou, com autorização do juízo, o dia **06 de março de 2018**, com horas do banco de horas, bem como esteve em gozo de férias regulares no período entre **16 e 30 de maio de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), compensou, com autorização do juízo, o dia **12 de março de 2018**, com horas do banco de horas; esteve em gozo de licença nojo no período entre **10 e 17 de maio de 2018**; estará em gozo de férias regulares no período entre **16 e 30 de julho de 2018**; e compensará, com autorização do juízo, o dia **31 de julho de 2018** com horas do banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos Diversos" (FC-05) compensou, com autorização do juízo, o dia **16 de março de 2018** com horas do banco de horas; compensará, com autorização do juízo, o dia **26 de junho de 2018** com horas do banco de horas; e estará em gozo de férias regulares no período entre **27 de junho e 06 de julho de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05), compensou, com autorização do juízo, o dia **13 de abril de 2018**, com horas do banco de horas, e estará em gozo de férias regulares no período entre **16 e 31 de julho de 2018**;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE PAVANELLI**, no dia **06 de março de 2018**, totalizando 01 (um) dia de substituição; e no período entre **16 e 29 de maio de 2018**, totalizando 14 (quatorze) dias de substituição;

II. **DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE PAVANELLI**, no dia **30 de maio de 2018**, totalizando 1 (um) dia de substituição;

III. **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no dia **12 de março de 2018**, totalizando 01 (um) dia de substituição; no período entre **10 e 17 de maio de 2018**, totalizando **8 (oito) dias de substituição**; no período entre **16 e 30 de julho de 2018**, totalizando **15 (quinze) dias de substituição**; e no dia **31 de julho de 2018**, totalizando 01 (um) dia de substituição;

IV. **DESIGNAR** a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** na referida função (FC-05), no dia **16 de março de 2018**, totalizando 01 (um) dia de substituição; no dia **26 de junho de 2018**, totalizando 01 (um) dia de substituição; e no período entre **27 de junho e 06 de julho de 2018**, totalizando 10 (dez) dias de substituição;

V. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no dia **13 de abril de 2018**, totalizando 01 (um) dia de substituição; e no período entre **16 e 31 julho de 2018**, totalizando 16 (dezesseis) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali**, Juiz Federal, em 15/06/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Altera escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal de junho e julho_2018.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portarias n. 02, de 18 de janeiro de 2018, e n. 4, de 26 de março de 2018, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO ainda a publicação da Portaria n. 5, de 25 de maio de 2018, que alterou, em parte, os termos da Portaria n. 4,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em parte a Portaria 10, de 27 de março de 2018 deste Juízo e estabelecer a escala de Plantão dos Servidores, conforme segue:

JUNHO/JULHO

18 a 24/06/2018 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664

25/06 a 1º/07/2018 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

02 a 08/07/2018 - Walter Bilorá - RF 6459

09 a 17/07/2018 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim America - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: braganca_jef_sec@jfsp.jus.br - braganca_jef_gab@jfsp.jus.br, nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ. Nos finais de semana e feriados, os servidores escalados deverão estar presentes no fórum no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 18/06/2018 a 07/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccaroni, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
22/06 a 29/06/2018	3ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.

10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 22 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2018, para constar:

Servidores da Secretaria – plantão ordinário:

Das 19:00h de 15/06/2018 às 09:00h de 22/06/2018	Tháira Batistone Tentor Faria
Das 19:00h de 22/06/2018 às 09:00h de 29/06/2018	Diego Fiamoncini Gutierre

Procedam-se às comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 25/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE RODRIGO GONCALVES MARIANO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0014202-10.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA RODRIGO GONCALVES MARIANO

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0014202-10.2011.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **RODRIGO GONCALVES MARIANO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24126111 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 301.148.338-85, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE RS 37.782,89** (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 19 de julho de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 14/06/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE HELIO QUERINO MAIA JUNIOR, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0018135-88.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA HELIO QUERINO MAIA JUNIOR

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0018135-88.2011.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **HELIO QUERINO MAIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23694383 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 257.878.908-84, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE RS 13.116,33** (treze mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos), atualizada até 29 de agosto de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 27/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE GREICIANO GALDINO DA SILVA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0004003-89.2012.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA GREICIANO GALDINO DA SILVA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0004003-89.2012.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **GREICIANO GALDINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27675746-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.152.668-20, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 27.068,61** (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), atualizada até 03 de fevereiro de 2012, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 28/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ELIANDRO PRATES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0014953-94.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA ELIANDRO PRATES

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0014953-94.2011.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **ELIANDRO PRATES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 50.310.520-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 329.113.618-73, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 16.857,23** (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), atualizada até 04 de agosto de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MOBPANDA MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP, CARMEM RODRIGUES SALVATTORI E NORMA SANCHES KALOVISKI, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0004580-04.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA MOBPANDA MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP e outros

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0004580-04.2011.403.6100**, que ficam pelo presente **CITADOS** os réus **MOBPANDA MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.803.753/0001-60, **CARMEM RODRIGUES SALVATTORI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35578249-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 100.839.074-75 e **NORMA SANCHES KALOVISKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4236117-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 405.719.078-30, **PARA QUE PAGUEM A QUANTIA DE R\$ 179.951,28** (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), atualizada até 28 de fevereiro de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 30/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE EAL ELETRICA AURORA LTDA, ORIOVALDO BARRELLA E MARY CRISTINA DE SOUZA BUENO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0001559-25.2008.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA EAL ELETRICA AURORA LTDA e outros

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0001559-25.2008.403.6100**, que ficam pelo presente **CITADOS** os réus **EAL ELETRICA AURORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.817.030/0001-06, **ORIOVALDO BARRELLA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.962.972-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 661.830.068-15 e **MARY CRISTINA DE SOUZA BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 221614990 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 119.569.368-07, **PARA QUE PAGUEM A QUANTIA DE R\$ 87.621,79** (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), atualizada até 30 de novembro de 2007, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC**. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 31/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SANDRA FERREIRA LUIZ CONFECÇOES EPP E SANDRA FERREIRA LUIZ, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0000543-36.2008.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA SANDRA FERREIRA LUIZ CONFECÇOES EPP e outro

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0000543-36.2008.403.6100**, que ficam pelo presente **CITADOS** os réus **SANDRA FERREIRA LUIZ CONFECÇOES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.779.811/0001-56 e **SANDRA FERREIRA LUIZ**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.017.895-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 534.766.389-87, **PARA QUE PAGUEM A QUANTIA DE R\$ 47.865,63** (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), atualizada até 30 de novembro de 2007, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC**. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RUMO CERTO LTDA, MAURILIO INACIO E RENATO CORRAL INACIO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0013845-35.2008.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RUMO CERTO LTDA e outros

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0013845-35.2008.403.6100**, que ficam pelo presente **CITADOS** os réus **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RUMO CERTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.419.093/0001-36, **MAURILIO INACIO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.698.821-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 231.647.088-23 e **RENATO CORRAL INACIO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.404.951-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 335.758.398-40, **PARA QUE PAGUEM A QUANTIA DE R\$ 69.380,35** (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), atualizada até 29 de fevereiro de 2008, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC**. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 14 de junho de 2018. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 15/06/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 04/2016 e 06/2016, referente as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, marcadas para os períodos de 11/06/2018 a 29/06/2018 (19 dias), 1ª parcela do exercício de 2017, e de 27/08/2018 a 06/09/2018 (11 dias), 2ª parcela do exercício de 2017.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, marcadas para os períodos de 11/06/2018 a 29/06/2018 (19 dias), 1ª parcela do exercício de 2017, e de 27/08/2018 a 06/09/2018 (11 dias), 2ª parcela do exercício de 2017, **para** os períodos de **25/06/2018 a 06/07/2018** (12 dias), 1ª parcela de 2017, e **20/08/2018 a 06/09/2018** (18 dias), 2ª parcela de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 15 de junho de 2018.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 31, de 10 de abril de 2018 que estabeleceu a escala de plantão regional dos servidores deste Juizado,

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
29/06/2018 a 02/07/2018	Adriana Delboni Taricco	Marcelo Stocco Heltai

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
29/06/2018 a 02/07/2018	Adriana Delboni Taricco	Larissa de Andrade Azambuja

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 15/06/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 34, DE 13 DE junho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
22.06.2018 a 29.06.2018	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente	Elídia Ap. Andrade Correa

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 14/06/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

JUIZ FEDERAL **BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ**, COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo RF 1673, Supervisora da Central de Conciliação (FC 5), esteve afastada no período de 07/05/2018 a 18/05/2018 e de 12/06/2018 a 21/06/2018, em razão de licença médica.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **CRISTINA Mª TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES**, RF 3703, para substituir a Supervisora da Central de Conciliação no período de 07/05/2018 a 18/05/2018.

II - DESIGNAR a servidora **CRISTINA Mª TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES**, RF 3703, para substituir a Supervisora da Central de Conciliação no período de 12/06/2018 a 21/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genevez, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 04/2018 baixada por este Juízo, para alterar os períodos de férias do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, de 10/07/2018 a 19/07/2018 para 18/06/2018 a 26/06/2018, e de 19/11/2018 a 28/11/2018 para 10/07/2018 a 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Diante da solicitação 3792053, RETIFICO parcialmente a Portaria 5/2018, item 4 (3676807), nos seguintes termos:

Onde se lê: "...**RESOLVE DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na devida função, de 21 a 27/07/2018;"

Leia-se: "...**RESOLVE DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na devida função, de **21 a 22/07/2018**;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº Portaria nº 14 de 06/09/2017, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

1) **ALTERAR**, por interesse do servidor, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2018, da servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, Técnico Judiciário, RF 3902, de 16/07 a 04/08/2018 para de 16/07 a 03/08/2018 e, posteriormente, dia 31/10/2018.

DESIGNAR, para substituí-la na função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Penais, o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, no(s) referido(s) período(s).

2) **ALTERAR**, por interesse do servidor, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2018, da servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF 7214, de 16/07 a 02/08/2018 para de 10/07 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMF. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05 no plantão judicial;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidore para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05, a compensar 01 (um) dia na data de 15/06/2018 (sexta-feira) em razão do plantão judicial realizado;

2. INDICAR o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, para substituir o servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05 no dia 15/06/2018.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMF. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o Sr. **ALGERIO SZULC - CREA 060090825-8, Engenheiro, especialidade Segurança do Trabalho**, no quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP.

Art. 2º. A Secretária do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 53(3785098),

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora **ELAINE OLIVEIRA DA MATA** - RF 6567, anteriormente marcados para 27/08 a 05/09/2018, 19/02 a 28/02/2019 e 05/06 a 14/06/2019 e fazer constar os períodos de 06/08 a 24/08/2018 e 04/06 a 14/06/2019.

II - ALTERAR em parte os termos da Portaria 53(3785098), no tocante à alteração de férias da servidora **ALESSANDRA DE PAULA SANTOS**, para onde se lê:

"III - ALTERAR os períodos de férias da servidora **ALESSANDRA DE PAULA SANTOS** - RF 3637, anteriormente marcados para 17/07 a 22/07/2017 e 23/07 a 01/08/2018 e fazer constar o período de 23/07 a 07/08/2018"

LEIA-SE:

"III - ALTERAR os períodos de férias da servidora **ALESSANDRA DE PAULA SANTOS** - RF 3637, anteriormente marcados para 17/07 a 22/07/2018 e 23/07 a 01/08/2018 e fazer constar o período de 23/07 a 07/08/2018"

III - ALTERAR o período de férias do servidor **CELSO MARQUES FIGUEIREDO** - RF 6625, anteriormente marcado para 02/07 a 21/07/2018 e fazer constar os períodos de 01/08 a 10/08/2018 e 15/10 a 24/10/2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – 5233**, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

26/09/2018 a 05/10/2018 (10 dias)

10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

22/04/2019 a 01/05/2019 (10 dias)

PARA

10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

22/04/2019 a 30/04/2019 (09 dias)

03/09/2019 a 13/09/2019 (11 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ROSANA DA SILVA RF 5795**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 10.07.2018 a 25.07.2018 (16 dias)

PARA

07.01.2019 a 22.01.2019 (16 dias)

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 10.09.2018 a 04.10.2018 (25 dias)

PARA

17.09.2018 a 11.10.2018 (25 dias)

4. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN RF 5617**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 13.08.2018 a 22.08.2018 (10 dias)

PARA

10.09.2018 a 19.09.2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 15/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 15 de junho de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, MM.** Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 18/06/2018 às 09h de 25/06/2018	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 18/06/2018 às 09h de 25/06/2018	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º **INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@tr3.jus.br.

Art. 5º **DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço, para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018), do Juizado Especial Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias da servidora **MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Judiciário, RF 2794, a partir de **15/06/2018**, ficando a fruição de 16 dias remanescentes para o período de 04/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O DR. **ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 18/06/2018 às 09h de 22/06/2018: **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO** - RF 6036.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a escala de Plantão ao calendário da Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 6, de 07 de junho de 2018.

Art. 2º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 16/06 a 17/07/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 18/07 a 14/08/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 15/08 a 15/09/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/09 a 03/11/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 04/11 a 19/12/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 3º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 4º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 6º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUÍZA FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores detentores de Funções Comissionadas, no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de função comissionada.

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916	FC 6	9 de maio de 2018	Licença Doação de Sangue	Alberto Rodrigues Sophia	7.927
			26 de junho de 2018	Compensação de Horas Trabalhadas no Recesso	Alberto Rodrigues Sophia	7.927
			27 de junho a 06 de julho de 2018	Férias	Alberto Rodrigues Sophia	7.927
Cláudio Galvão Chagas	7.102	FC 5	17 a 19 de julho de 2018	Férias	Adriana do Val Couri	7.268
			20 de julho a 03 de agosto de 2018	Férias	Giselle Maria Coelho Barbosa	4.457

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 016/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº014/2018, para constar como segue:

Onde se lê: “devendo o respectivo saldo ser usufruído no período de 24/09/2018 a 07/10/2018”;

Leia-se "devido o respectivo saldo ser usufruído no período de **28/07/2018 a 10/08/2018**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 18/06/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, arts. 65 a 79, ambos da 3ª Região.

RESOLVE:

- 1 - Promover durante os dias 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) de julho de 2018 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal de Americana, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 15:00 horas do dia 16;
- 2 - Determinar o recolhimento, até a data de 1º de julho de 2018, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, bem como da Caixa Econômica Federal, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto se expedindo mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz da Vara para as medidas cabíveis;
- 3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª. Vara;
- 4 - Determinar a ciência, por ofício, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Americana, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, ao Diretor do Foro;
- 5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;
- 6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;
- 7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - AMER-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA/SP

PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 16 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 16 de julho de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Americana, Corregedor da Vara, **Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, bem como pelo Juiz Federal Substituto, **Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Campos Sales, nº 277, Jardim Girassol, Americana/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Americana, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), bem como da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Americana, aos 15 de junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE:**

ALTERAR a parcela de férias do servidor ELIOENAI MARTINS RIBEIRO, técnico judiciário, RF 8330, de maneira que passe a constar como sendo de 25/06/2018 a 05/06/2018 e de 20/08/2018 a 28/08/2018, ao invés de 25/06/2018 a 14/07/2018, conforme anotado anteriormente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a escala de Juiz(a) Federal Distribuidor(a) da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, constante da Portaria 56/2018, de 14 de junho de 2018, desta Diretoria da 4ª Subseção Judiciária, conforme tabela abaixo:

Onde se lê

Período		Magistrado(a) Plantonista
De	Até	
08/06/2018	15/06/2018	Guilherme Andrade Lucci
15/06/2018	22/06/2018	Debora Cristina Thum
22/06/2018	29/06/2018	Simone Bezerra Karagulian
29/06/2018	06/07/2018	Debora Cristina Thum
06/07/2018	13/07/2018	Marilaine Almeida Santos
13/07/2018	20/07/2018	Janaina Martins Pontes

Leia-se:

Período		Magistrado(a) Plantonista
De	Até	
08/06/2018	15/06/2018	Guilherme Andrade Lucci
15/06/2018	22/06/2018	Debora Cristina Thum
22/06/2018	29/06/2018	Simone Bezerra Karagulian
29/06/2018	06/07/2018	Debora Cristina Thum
06/07/2018	13/07/2018	Debora Cristina Thum
13/07/2018	20/07/2018	Janaina Martins Pontes
20/07/2018	27/07/2018	Guilherme Andrade Lucci
27/07/2018	03/08/2018	Debora Cristina Thum
03/08/2017	10/08/2017	Marilaine Almeida Santos
10/08/2018	17/08/2018	Guilherme Andrade Lucci
17/08/2018	24/08/2018	Simone Bezerra Karagulian
24/08/2018	31/08/2018	Guilherme Andrade Lucci
31/08/2018	06/09/2018	Marilaine Almeida Santos

Art. 2º. Se o juiz(a) distribuidor(a), por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento não puder atuar nas datas a que estiver designado(a), será automaticamente substituído(a) pelo(a) juiz(a) escalado(a) para o período seguinte e, na falta deste(a), pelo(a) que lhe seguir na escala, procedendo-se à compensação posterior na escala periódica subsequente, ou na ausência desta, pelo(a) juiz(a) designado(a) nos termos do inciso VII, do Ato CJP3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Dê ciência desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados (as) e servidores (as) em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal, em 14/06/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Retificar, em parte, por necessidade de serviço, a portaria nº 24/2017, deste Juízo, para alterar a primeira parcela de férias da servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria-CJ5, antes agendada para 18/06 a 07/07/2018 (20 dias), para ser usufruída nos seguintes períodos:

a. 18/06 a 06/07/2018 (19 dias) e

b. dia 06/09/2018 (1 dia).

2. Indicar a servidora PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 – Técnica Judiciário – para substituir a servidora acima no período e dia supra, retificando, em parte, a Portaria nº 11/2018, deste Juízo.

São Paulo, 14 de junho de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 10 a 27 de julho de 2018, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período;

(II) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 10 a 27 de julho de 2018, designar a servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, Analista Judiciária, RF 5566, para substituí-la no referido período;

(III) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 19 de junho a 06 de julho de 2018, designar a servidora MARIA CAROLINA MELO E SILVA, Técnica Judiciária, RF 7606, para substituí-la no referido período;

(IV) Em razão das férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficial de Gabinete, no período de 10 a 27 de julho de 2018, designar a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e

CONSIDERANDO o período de férias do servidor GERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR - RF. 4360, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), no período de 10 a 19/07/2018;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA - RF. 4588, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de 23/07 a 01/08/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir o servidor GERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR - RF. 4360, Analista Judiciário, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), no período de 10 a 19/07/2018 e a servidora ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA - RF. 4588, Analista Judiciário, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), no período de 23/07 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 15/06/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor SERGIO NOJIRI, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a existência de erro na digitação de data,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 21 (3781730), para constar que:

ONDE SE LÊ: "...07/08/2018."

LEIA-SE: "...17/08/2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA** - RF 3492, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da CEF/Autarquias e Conselhos (FC-5), estará compensando o dia 18/06/2018 com dia trabalhado em plantão judicial do dia 17/12/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA** – RF 3746 – Técnico Judiciário para substituí-la nesse dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 25/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia **10/03/2018**, pela servidora **SILVANA BILIA, Diretora de Secretaria, RF 4840**, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário pela referida servidora se dê no dia 18/06/2018;

Art. 2º - Indicar a servidora **KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO, RF 4338**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, para substituir referida servidora no período acima indicado;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 25/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 6711, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS**, requisitou licença paternidade, para o período de 05/05/2018 a 24/05/2018, conforme Processo SEI 0010907-38.218.403.8001;

RESOLVE:

Art. 1º: Indicar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor no período indicado;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias do servidor DANIEL PRATA CARNICERO - RF 5301, Oficial de Gabinete, no período de 04.06.2018 a 13.06.2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF. 8189, para substituir o servidor DANIEL PRATA CARNICERO - RF. 5301, Oficial de Justiça, em férias no período acima mencionado.

ALTERAR por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora CARLA DE CARVALHO, RF. 3412, Diretora de Secretaria de 02/07/2018 a 19/07/2018 (18 dias), para 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias).

DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF.1011, para substituir a servidora CARLA DE CARVALHO, RF. 3412, Diretora de Secretaria, em férias no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 15/06/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Biblioteca e Gestão Documental, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 14/06 a 13/08/18.

II - **FIXAR** o dia 27/08/18 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/06/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o rol de responsáveis cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, no exercício de 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de integrar, no exame e julgamento das contas dos gestores, o controle da conformidade e do desempenho da gestão, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os agentes titulares e substitutos e responsáveis na Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no exercício de 2018:

Ordenador de despesa por delegação de competência:

Titular - Julio Cezar da Luz Ferreira

Substituto 1 - Adriana Barros Verruck

Substituto 2 - Cristiane Pereira dos Santos

Responsável pela Conformidade do Registro de Gestão

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz
Substituto – Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária

Titular - José Carlos Ferreira do Amaral
Substituto - Fábio Guilherme Monteiro Daroz

Responsável pelos Atos de Gestão Financeira

Titular - Rony Laudson Gutierrez
Substituto - Ivete Bernardino Schmidt

Responsável Técnico - Engenharia:

Titular - Frank Rogers Pereira
Substituto - Fernando Hwang

Responsável pela Biblioteca:

Titular - Camila Rufino Malgarejo
Substituto - Aldo Cristino

Responsável pelo Arquivo:

Titular - Edézio Bráz de Oliveira
Substituto - Jânio Alves de Souza

Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque:

Titular - Luiz Fernando Bruno
Substituto - Paulo Sérgio Miranda Martins

Gestor de Licitações:

Titular - Cristiane Pereira dos Santos
Substituto – Michele Lopes Vasconcelos

Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis

Titular - Paulo Sérgio Miranda Martins
Substituto - Luiz Fernando Bruno

Responsável por Material Farmacêutico:

Titular - Emmanuel Pereira das Neves Neto
Substituto - Luiz de Oliveira da Silva

Responsável pela Auditoria Interna:

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz
Substituta - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

Gestão de Transportes:

Titular – Isaías Cordeiro de Souza
Substituto – Valdecir Pereira da Silva

Responsável pelo Material Odontológico:

Titular - Cristina Loíacom
Substituto - Luiz de Oliveira da Silva

Responsável pela Gestão de Pessoal:

Titular – Adriana Barros Verruck
Substituto – Helene de Oliveira Brito

Responsável pela Gestão de Patrimônio - Bens Imóveis:

Titular – Frank Rogers Pereira
Substituto – Antônio Carlos Gonçalves

Responsável por Mercadorias e Bens Apreendidos:

Titular - Isaías Cordeiro de Souza
Substituto - Valdecir Pereira da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/06/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3816368/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 09/2016. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 15/06/2018, compreendendo o período de 15/06/2018 a 15/06/2019. Valor Global: R\$ 399.783,12. Assinatura: 14/06/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 15/06/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002. Apostila nº 37/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal de 33.315,26 para R\$ 34.061,45, a contar de 01/01/2018. Valor global: R\$ 4.104,05. Assinatura: 14/06/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 15/06/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 27 (doc. n. 3782604) – **Processo SEI n. 0000108-30.2018.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
15/06/2018 a 21/06/2018	Valdiram Martins Cristaldo, Técnico Judiciário, RF 7413

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
15/06/2018 a 21/06/2018	Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 15/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE 2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a compensar, nos dias 14 e 15/06/2018 (02 dias), horas trabalhadas;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS 2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciário, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), requisitou licença para tratamento de pessoa da família no período de 08/06/2018 a 22/06/2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni**, Juiz Federal Substituto, em 15/06/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Promove correção à Portaria nº 17/2018

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 17/2018

RESOLVE:

art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

Período	Oficial de Justiça
De 04/06/2018 a 07/06/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 08/06/2018 a 10/06/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 11/06/2018 a 17/06/2018	FLAVIO DE LIMA MENEZES
De 18/06/2018 a 24/06/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 25/06/2018 a 01/07/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno**, Juiz Federal Substituto, em 14/06/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM.ª Juíza Federal Substituta em auxílio à 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de processos criminais em trâmite perante esta Vara Federal e a permanente necessidade de nomeação de defensores dativos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da lista de defensores dativos, inclusive de seus dados pessoais;

CONSIDERANDO o princípio da duração razoável do processo, principalmente no que se refere aos feitos criminais;

CONSIDERANDO os artigos 151, II e 287, parágrafo único, ambos do Provimento CORE nº 64/05.

RESOLVE regulamentar a intimação, pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS, dos defensores dativos nos seguintes termos:

Art. 1º A intimação aos defensores dativos de quaisquer atos processuais, com exceção da intimação das sentenças penais condenatórias, absolutórias ou extintivas de punibilidade, serão feitas, preferencialmente, mediante o envio de correio eletrônico, oriundo do e-mail da Secretaria ou Gabinete, para o endereço de e-mail cadastrado pelo defensor junto a esta Vara Federal.

Parágrafo único. A intimação das sentenças penais condenatórias, absolutórias ou extintivas de punibilidade continuará a ser realizada pessoalmente.

Art. 2º No momento do preenchimento do Formulário de Cadastro para Defensor Dativo perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS, os advogados declararão que aceitam o encargo do patrocínio, que não receberão qualquer remuneração do assistido seja a que título for, bem como que concordam que suas intimações referentes a quaisquer atos processuais sejam realizadas via correio eletrônico no endereço eletrônico especificado no formulário em anexo à presente Portaria, assumindo total responsabilidade pela conferência das comunicações enviadas, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porá/MS, 15 de junho de 2018.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta em auxílio

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, Juiz Federal Substituto, em 15/06/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PONTA PORÃ

1ª VARA FEDERAL

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA DEFENSOR DA TIVO

Nome: _____

OAB/ _____ N.º _____

CPF: _____

Endereço profissional: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Fax: _____ Celular: _____

DECLARAÇÃO: Aceito o encargo do patrocínio, como defensor dativo, perante esta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, declarando, para tanto, que não receberei qualquer remuneração do assistido, seja a que título for. Aceito, outrossim, que minhas intimações referentes a quaisquer atos processuais, ressalvadas as intimações referentes a sentenças penais condenatórias, absolutórias ou extintivas de punibilidade, sejam realizadas via correio eletrônico no endereço eletrônico acima especificado, sendo de minha total responsabilidade a conferência das comunicações enviadas.

Assinatura do(a) Advogado(a)

Local: _____ Data: ____/____/____